



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.985, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

*CONCEDE TITULO DE CIDADÃO PARA A SRA.
ADRIANA CARMEM QUEIROZ COSTA MELO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã à Senhora **Adriana Carmem Queiroz Costa Melo**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, com destaque para sua atuação na área da Assistência Social e o fomento às Políticas Sociais. Com raízes na Capital do Agreste, ela tem elevado o nome de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Fagner dos Animais